



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

# PESQUISA DE PREÇOS

## LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL 2.977/2023

### 1 – FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

I – Descrição do objeto: Contratação de serviços de interconexão via fibra ótica para câmeras de segurança junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gabinete, nos termos do Termo de Referência retro.

II – Responsável pela pesquisa de preços: Vitor Lopes Agrizzi – Assessor Jurídico.

III – Identificação das Fontes Consultadas:

TECNOMASTER TELECOMUNICAÇÕES – CNPJ: 27.869.535/0001-50

RG PROVIDER – CNPJ: 05.890.739/0001-30

ER TELECOM LTDA – CNPJ: 25.132.277/0001-07

IV – Data da elaboração: 29 de fevereiro de 2024

V – Série de preços coletados – TOTAL GLOBAL:

TECNOMASTER TELECOMUNICAÇÕES.....R\$ 59.880,00

RG PROVIDER.....R\$ 31.200,00

ER TELECOM LTDA.....R\$ 11.386,80

VI – Método estatístico aplicado: Mediana.

VII – Justificativa para metodologia utilizada: A mediana é o método que melhor se adequa à pesquisa de preços haja vista que entre os orçamentos apresentados há discrepâncias consideráveis entre si.

VIII – Memória de cálculo do valor estimado:

$(59.880,00 / \underline{31.200,00} / 11.386,80) = 31.200,00$

IX – Justificativa da escolha dos fornecedores em caso de pesquisa direta: A pesquisa de preços foi realizada de forma concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 3º, do art 8º, do Decreto Municipal em epígrafe.

### 2 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

# PESQUISA DE PREÇOS

O valor estimado usa o valor total global como referência. Nestes termos, o valor estimado é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, e duzentos reais).

## **3 – CERTIDÃO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DAS PUBLICAÇÕES**

Certifico para os devidos fins, que no dia 20/02/2024 foi publicado no sítio eletrônico do Município a solicitação de orçamentos para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de interconexão via fibra óptica para câmeras de segurança, conforme descrição no extrato anexo, bem como publicado também no Diário Oficial da União no dia 20/02/2024, saindo na Seção 03, da edição do dia 21/02/2024, respeitando o prazo legal de 03 (três) dias. Das referidas publicações foram encaminhadas a este Município três propostas de preços, duas via e-mail e uma pessoalmente, que seguem anexas a esta certidão, conforme os termos do Art. 23, IV, da Lei 14.133/21. O referido é verdade e dou fé.

Pinheiros – ES, 26 de fevereiro de 2024.

**Vitor Lopes Agrizzi**  
Membro da Comissão Permanente de  
Licitação.